

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE INDÍGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 50/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que a DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 025/2023/GS/SEDUC, para a demanda específica das Escolas indígenas pertencente e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas da Unidade constante no Anexo III;

Esta Unidade Escolar **EEI EE INDÍGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de , conforme necessidade constante no anexo II

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 a inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecida no edital nº 025/2023/GS/SEDUC e na portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade escolar, e ocorrerão a partir do dia 25/01/2024 a 26/01/2024 . No momento da inscrição o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar, conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1A Publicação do resultado Final dos classificados será na data constante no ANEXO I deste edital.

3.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Brasnorte MT, 24 de janeiro de 2024

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar


MORAIS CEZAR
DIRETOR
PORTARIA Nº 037/2023/GS/SEDUC/MT